

Arri  
Bousa

**Designação:** Procedimento concursal comum, com caráter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Gestão de Recursos Humanos.

**Assunto:** Ata – Prova de Conhecimentos

**Membros do Júri:**  
**Presidente** – Dr.ª Sílvia Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos;  
**1º Vogal** – Dr.ª Ana Rita Pereira, Técnica Superior Divisão Administrativa e Financeira;  
**2º Vogal** – Arqt.ª Alexandra Dias, Técnica Superior da Divisão de Execução de Obras Municipais.

**Local:** \_\_\_\_\_ **Hora:** \_\_\_\_\_

-----Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2014, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com caráter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Gestão de Recursos Humanos, estando presentes: -----

**Presidente** – Dr.ª Sílvia Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos; -----  
**1º Vogal** – Dr.ª Ana Rita Pereira, técnica superior da Divisão Administrativa e Financeira; -----  
**2º Vogal** – Arqt.ª Alexandra Dias, Técnica Superior da Divisão de Execução de Obras Municipais.

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à correção e classificação da Prova de Conhecimentos, para o lugar acima referido. -----

-----Foram admitidos à Prova de Conhecimentos deste procedimento e notificados para a sua realização os seguintes candidatos: Ana Filipa de Carvalho Mendes, Ângela Maria Moço Cardoso, Carina Alexandra Raposo Oliveira, Daniela Sofia Gomes Correia Brandão; João Miguel Pereira Ribeiro e Ricardo José Figueirinhas Teles Dias. -----

-----Os candidatos Ana Filipa de Carvalho Mendes, Daniela Sofia Gomes Correia Brandão e Ricardo José Figueirinhas Teles Dias não compareceram na data e hora marcada no local de realização da Prova de Conhecimentos, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme a alínea a) do ponto 20.4 do aviso de abertura. -----

-----Realizaram a Prova de Conhecimentos os seguintes candidatos: Ângela Maria Moço Cardoso, Carina Alexandra Raposo Oliveira e João Miguel Pereira Ribeiro. -----

-----A Prova de Conhecimento, que visou avaliar os conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, relativamente às matérias e diplomas referidos no ponto 20.1 do aviso de abertura, é parte integrante do presente procedimento concursal. -----

-----Após realização da Prova de Conhecimentos, e face às respostas dadas pelos candidatos e que ficam a fazer parte integrante do presente procedimento concursal, o júri procedeu à correção das provas realizadas pelos candidatos, mantendo o anonimato, tendo posteriormente solicitado ao serviço de Recursos Humanos a correspondência do número da prova com o nome completo do candidato. -----

-----Corrigidas e avaliadas as provas, o júri deliberou, para efeitos de seleção de candidatos, atribuir a seguinte classificação: -----

N.º da Prova	Candidato	Nota
RH/3/2014	Ângela Maria Moço Cardoso	6,85
RH/2/2014	Carina Alexandra Raposo Oliveira	11,85
RH/1/2014	João Miguel Pereira Ribeiro	15,6

-----Considerando o disposto na alínea c) do ponto 20.4 do aviso de abertura, e de acordo com o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicáveis os métodos de seleção seguintes. -----

-----Isto considerado, o júri deliberou a exclusão do concurso da candidata Ângela Maria Moço Cardoso, pelos fundamentos anteriormente referidos. -----


-----O júri deliberou notificar todos os candidatos através de e-mail, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, dos resultados da Prova de Conhecimentos. -----

-----Nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º1 do artigo 36º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão. -----

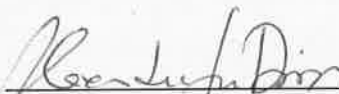
-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 23 de setembro de 2014

### O Júri

  
(Dr.ª Sílvia Martins)

  
(Dr.ª Ana Rita Pereira)

  
(Arqt.ª Alexandra Dias)